



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.293, de 16 de julho de 1.991.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNI-
CIPAL, E DENOMINA LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Sub-Distrito de Vila Negri, deste Município de Taquaritinga, anteriormente denominada "José Pedro de Aguiar" pela Lei Municipal nº 2.280 de 12 de junho de 1.991, passará a denominar-se "IZOLA BALAN NEGRI", em cuja placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição "Cidadã Emérita",

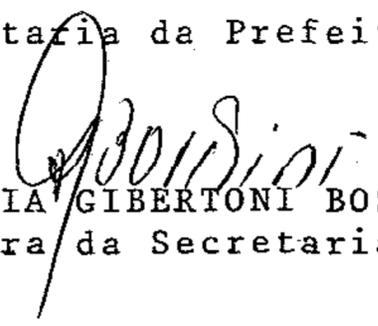
ARTIGO 2º - O Loteamento Popular que vem sendo implantado no Sub-Distrito de Vila Negri, neste Município de Taquaritinga e localizado entre a Rodovia Dr. Adail Nunes da Silva e a estrada municipal, passa a denominar-se "JOSÉ PEDRO DE AGUIAR", popularmente conhecido "Zézinho Quina".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei Municipal nº 2.280 de 12 de junho de 1.991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 16 de julho de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-